



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



LEI Nº376/2020

**DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA
PREFEITO JOSÉ HOZANAN DE OLIVEIRA, A
QUADRA POLIESPORTIVA SITUADA NA RUA
JOÃO SARAIVA DIEB NESTE MUNICÍPIO DE
MULUNGU-CE, E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, ESTADO DO CEARÁ, FAZ saber que a Câmara Municipal de Mulungu **APROVOU** e ele, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal:

Art. 1.º - Fica denominada **QUADRA POLIESPORTIVA PREFEITO JOSÉ HOZANAN DE OLIVEIRA**, a Quadra Poliesportiva situada na Rua João Saraiva Dieb, a ser inaugurada no Município, tão logo sejam concluídas as obras de construção, na citada Rua.

Art. 2.º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa alusiva à denominação da “Quadra Poliesportiva Prefeito José Hozanan de Oliveira”.

Art. 3.º - O Executivo Municipal comunicará as Empresas Públicas e Órgãos interessados as disposições desta Lei.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 13 DE JULHO DE 2020.

Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal
MULUNGU
Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal
CPF: 933.096.333-81
Gestão 2017-2020